

## CONSULTA PÚBLICA

Aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19h00min na Câmara Municipal de Vereadores, situada no endereço Rua Floriano Peixoto, Centro de Itaporã do Tocantins. A Comissão da Secretaria Municipal de Cultura, composta pelo Secretário: Leandro Justino dos Santos, pela Supervisora de Ensino Evelânia Alencar de Sousa, pela Secretária Municipal de Educação Mágná Caponi, receberam os artistas e fazedores de cultura, juntamente com a Sociedade Civil, com a finalidade de ouvir os fazedores de cultura do município sobre aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. A Audiência Pública iniciou-se com o objetivo de alcançar a meta planejada: APROVAÇÃO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR, nos termos da portaria MINC Nº 119 de 28 de março de 2024. Referente ao Plano de Ação nº 30882120250002-027841 – MINC – Lei Paulo Gustavo, que tem como objetivo de apresentar o Projeto aos artistas e população local, que o programa será executado pelo município, valor do Plano de Ação de 134.619,44 (cento e trinta e quatro mil seiscientos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), que serão divididos por metas, conforme o artigo 6º (audiovisual) e artigo 8º (demais áreas da cultura) da Lei Complementar nº 195/2022. Bem como referente ao Plano de Ação nº 30882120250002-027841 – MINC - PENAB –MUNICÍPIOS-2. É importante frisar que a execução dos recursos oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 será durante os 4 anos da Gestão Atual, e que tem como objetivos:

- I – estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;
- II – garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão

cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modo de vida, bens, produtos e serviços culturais;

III – democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais;

IV – garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no plano de cultura local.

Bem como APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR, nos termos da portaria MINC nº 119 de 28 de março de 2024. A primeira Consulta Pública com os artistas e fazedores de cultura foi realizada no município de Itaporã do Tocantins – TO, onde os fazedores de cultura realizaram o cadastro e se informaram dos segmentos culturais existentes no município, entre os segmentos culturais teve maior procura a área do Artesanato, Dança, Cultura Junina, Teatro, Literatura, Música, Produção Audiovisual, Artes Visuais, entre outros. O mapeamento é importante para o andamento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

O Secretário iniciou a fala saudando e agradecendo a presença de todos nesta data que é uma instância fundamental, para que seja ouvido as necessidades dos fazedores de cultura na aplicação dos recursos, complementando sua fala ressaltou a importância que a Aldir Blanc e agradeceu a presença de todos e explicou sobre a importância do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, e que essa consulta pública é fundamental para sua elaboração e garantir que os recursos sejam aplicados de verdade nas categorias culturais que o município tem. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a consulta pública e ata será lida e assinada por todos os presentes.

Itaporã do Tocantins – TO, 15 de agosto de 2025.

LISTA DE PRESENÇA

	PARTICIPANTES	TELEFONE
01	Magna Caponi	(63) 98513-6123
02	Ovelania Alencar de Sousa	(63) 98445-4144
03	Leandro Gomes de Souto	63 98421-5930
04	Eudimar Clementes da Silva	63.982677869
05	Emilio Gorgulho	63.981293289
06	Maria da Conceição Pinheiro Tavares	63 984 1842,
07	Caio Ferraz de Andrada	63 982467636
08	WESLEY MARCELO DE SOUSA	63 985150473
09	Adriano P. Milhem	63992931713
10	Waldemar dos Santos Rodrigues	984 647669
11	Silvane Costa de S. e Silva	984 167868

CERTIDÃO

Certifico que a presente ATA foi publicada no placard da prefeitura municipal em 15/08/2025, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal

**Newton Gomes Ferreira**

Sec. Mul de Adm e Artic. Institucionais

Portaria 017/2025

Newton Gomes Ferreira  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Articulação Institucional  
 Portaria nº 017/2025